

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 1964

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º — Fica concedido à Doutora Carlota Pereira de Queiroz o título de “Cidadã Emérita de São Paulo”.

Art. 2º — O pergaminho respectivo será entregue à homenageada em Sessão Especial a ser convocada pelo Exmo. Sr. Presidente da Edilidade.

Art. 3º — As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 4º — Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de dezembro de 1964. — O Presidente, LUIZ DOMINGUES DE CASTRO — O 1º Vice-Presidente, ANTONIO HÉLIO XAVIER DE MENDONÇA — O 2º Vice-Presidente, BENEDICTO ROCHA — O 1º Secretário, JOSÉ MOLINA JÚNIOR — O 2º Secretário, FRANCISCO BATISTA — O 3º Secretário, ALEX FREUA NETO — O 4º Secretário, ANNA LAMBERGA ZÉGLIO.

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 18 de dezembro de 1964. — O Diretor Geral, ELIAS SHAMMASS.